



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305 /2008.
(de 09 de setembro de 2008)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 27/10/2008
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão
caieirense ao senhor **JOSÉ GERINO DE MELO.**

Parágrafo único: A biografia do homenageado
fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será
entregue em sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria,
suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

AS COMISSÕES DE
S.S. em 09/09/2008
PRESIDENTE

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
VEREADOR

BIOGRAFIA

JOSÉ GERINO DE MELO, nascido em Garanhuns/PE., no dia 16 de setembro de 1926, filho de Arthur Gerino de Melo e Luzia Maria de Melo. O senhor José veio residir em nosso Município em 1952, ou seja, aos vinte e seis anos de idade, juntamente com sua esposa Roseneri Alves dos Santos Melo. O casal passou a residir no antigo bairro denominado Jardim São Francisco. Em 1957, ingressou na Sub-Prefeitura de Caieiras. Com a emancipação do município, de Caieiras, continuou como funcionário até 1985. O senhor José iniciou suas atividades na Prefeitura como calceteiro e chegou a ser encarregado do Setor de Obras da Municipalidade, onde permaneceu até 1985, quando se aposentou por tempo de serviço. Exemplo de funcionário, prestou relevantes serviços na Prefeitura, trabalhando incansavelmente até em finais de semana, quando necessário.

Participou indiretamente na emancipação do município de Caieiras, sendo uma pessoa ativa e combativa para que o município fosse emancipado.

O senhor José trabalhava diuturnamente para prover o sustento e educação de seus seis filhos: Cleusa Gerino de Melo, Zilda Gerino de Melo, Claudete Gerino de Melo, Alexandro de Melo, Edson Santos Melo e Tatiana Gerino Melo, hoje todos casados. Reside atualmente à Avenida Alfredo Casaroto, nº 93, Jardim Vera Tereza.

O senhor José, escolheu o Município de Caieiras para formar sua família, sempre foi um homem muito trabalhador, excelente pai e marido, dedicou toda sua vida ao trabalho, para o bem estar de sua esposa e seus filhos, sendo merecedor desta nossa homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 305/2008.**

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo em tela, de autoria do Vereador Paulo Roberto Ózio, dispondo sobre a Concessão de Título de Cidadão Caieirense ao Sr. José Gerino de Melo.

Por se tratar de matéria com o mesmo objetivo, estas comissões, à unanimidade, entendem que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como se segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados às finanças e orçamento, igualmente não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Resolução no. 305/2008.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro